

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

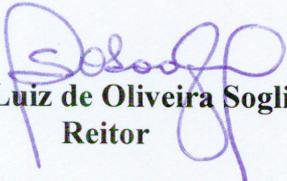
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 25/02/2019, as férias do servidor **Fábio Josué Souza dos Santos**, SIAPE nº 1645465, programadas para usufruir no período de 09 a 27 de fevereiro de 2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 29/06/2019, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor